



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 005/2022 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NOS DIAS 28 DE
FEVEREIRO E 02 MARÇO DE 2022
(PERÍODO DE CARNAVAL).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

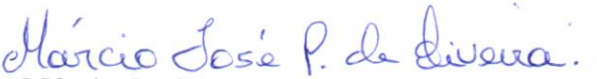
RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 (período de carnaval).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 21 de fevereiro de 2022.


Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal